

Propositura: **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 3.051/2021 – DO
DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA**

Ementa: Dispõe sobre a criação de programa de informação sobre doenças autoimunes, no âmbito do Estado da Paraíba.

Certifico que o Projeto de Lei Ordinária foi APROVADO pela unanimidade dos Deputados presentes com pareceres favoráveis a matéria proferidos pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Saúde, Saneamento, Assistência Social, Segurança Alimentar e Nutricional, na Sessão Ordinária do dia 28 de setembro de 2021.

ADRIANO GALDINO
Presidente